



DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 22/06/2022, proferiu o seguinte:

DESPACHO

PROCESSO SUMÁRIO: LUIS MIGUEL MACIEIRA DIAS SILVA

TREINADOR DO SPORT ABRANTES E BENFICA

Atento o conteúdo do e-mail que foi remetido à A. F. Santarém pelo agente desportivo supra referenciado, o qual foi remetido ao Conselho de Disciplina para eventual procedimento disciplinar, foi o mencionado agente desportivo **punido na pena de 4 (Quatro) meses de suspensão e na multa de 200,00 € (Duzentos euros)**, por infração ao disposto no nº. 1 do artigo 98º, com referência ao nº. 1 do artigo 61º, ambos do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA
DAA. F. SANTARÉM

O Secretário Geral



(Filipe Batista)



pelo nosso futebol

